



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50014.000186/2019-34

Unidade Gestora: AHINOR/DNIT-MA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 186/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A AHINOR/DNIT-MA, COMO SUB-ROGANTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – DNIT/MA, COMO SUB-ROGADO E A EMPRESA NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
- ME

PREÂMBULO**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES, DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL****DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

SUB-ROGANTE - ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO MARANHÃO – AHINOR/DNIT através da Portaria nº 1.067, de 17 de junho de 2016, publicada no DOU de 20/06/2016, doravante simplesmente denominada AHINOR/DNIT ou CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0031-26 **representado pelo Coordenador Geral, JOSE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, “ex vi” Portaria de nomeação nº1.334, de 14/09/2015 - DOU 15/09/2015, do Diretor Geral do DNIT -INTERINO -inscrito no CPF/MF sob o nº 006[REDACTED]-36.

SUB-ROGADO – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO– SR/MA, denominado neste ato como SUB-ROGADA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0023-16 com sede na cidade de São Luis/MA, Rua Jansen Muller, 37 – Bairro Centro, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão, **GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º 568 de 21/10/2019, publicada no DOU dia 1º de novembro de 2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Av. Jornalista Miércio Jorge n 06 , Cond. Monte Parnasse . Jardim Renascença - CEP - 65075-675 - São Luís-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 515[REDACTED]-34, Portador da RG nº 110[REDACTED]-0-5 CREA-MA.

CONTRATADA – NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.393.595/0002-90, estabelecida Rua da Vitória, nº 10, CEP 65110-000, Itapiracó, São José de Ribamar doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **TELMA PEREIRA DO SANTOS SODRÉ**, Brasileira, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 45[REDACTED]-5-6 e CPF nº 279[REDACTED]-91 já qualificado no Contrato nº 186/2019.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente apostilamento a transferência do sub-rogante para o sub-rogado dos compromissos e responsabilidades decorrentes do Contrato nº 186/2019, que corresponde prestação de serviço de Segurança, vigilância e Guarda Armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento dos equipamentos necessários, a serem executados de forma contínua nas instalações da AHINOR, em Arari – MA, tendo a UASG: 390073.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A sub-rogação ora formalizada tem fundamento legal no Decreto nº 10.367 de 22 de maio de 2020 combinado com a Portaria nº 3.720 de 23 de junho de 2020 SEI nº (5919364)

3. DO VALOR CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. DO VALOR - O valor global do contrato estimado de R\$ 181.863,36 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), compreendendo os valores referentes a serviço de segurança, vigilância e guarda armada dos bens móveis e imóveis nas instalações da AHINOR, em Arari – MA da Administração das Hidrovias do Nordeste.

3.2. DA VIGÊNCIA – O Contrato tem vigência até a data de 01/11/2020, conforme Publicação do Extrato de Termo no DOU nº (4509175).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária do DNIT/2020, Funcional Programático nº 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, Natureza da Despesa 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra,

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, inclusive, a autoria de fiscalização do contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

São Luis, MA 15 de julho de 2020.

Magnovaldo Santos Sodré

Superintendente Regional - DNIT//MA - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Magnovaldo Santos Sodré, Superintendente Regional no Estado do Maranhão - Substituto(a)**, em 17/07/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5986252** e o código CRC **3E4B713F**.